



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Apresentação: 04/08/2025 19:43:19.010 - CVT

REQ n.85/2025

REQUERIMENTO N° , DE 2025.
(Do Sr. Leônidas Cristino)

Requer a realização de Audiência Pública para debater e discutir o fim da obrigatoriedade de cursar autoescola para obter a carteira nacional de habilitação (CNH).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 24, III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, para debater o fim da obrigatoriedade de cursar autoescola para obter a carteira nacional de habilitação (CNH).

Solicito que sejam convidados a participar do evento:

1. Adrualdo de Lima Catão – Secretário Nacional de Trânsito da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN);
2. Givaldo Vieira – Presidente da Associação Nacional dos Detrans (AND);
3. Ygor Valença – Presidente da Federação Nacional das Autoescolas (FENEAUTO);
4. Rodolfo Rizzotto – Representante da SOS Estradas;
5. Representante do Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV);
6. Nicole Goulart – Diretora Nacional do SEST-SENAT;
7. Marcus Quintella – Diretor da Fundação Getúlio Vargas Transportes (FGV Transportes);
8. Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres (CNTT).

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente o Ministério dos Transportes anunciou proposta com vistas a eliminar a obrigatoriedade de aulas nas autoescolas para a emissão da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Assim, a proposta busca retirar a exigência de carga horária mínima de 20 horas de aulas práticas e de 45 horas-aula de curso teórico nas autoescolas.

Dessa forma, a pessoa que deseja obter a CNH poderia escolher como fazer sua preparação prática: ou contratando um centro de formação de condutores ou um instrutor autônomo credenciado pelos Detrans. Em relação ao conteúdo teórico, isso poderia ser estudado de forma presencial nas





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Apresentação: 04/08/2025 19:43:19.010 - CVT

REQ n.85/2025

autoescolas, por ensino a distância (EAD) em empresas credenciadas ou em formato digital, oferecido pela própria Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran). Entretanto, permaneceriam sendo exigidos três exames: Aptidão Física e Mental, Teórico-técnico e prova Prática Veicular.

A proposta visaria facilitar a obtenção de CNH nas categorias A (motocicletas) e B (veículos de passeio). Porém, o Ministério dos Transportes anunciou que as habilitações nas categorias C (veículos de carga, como caminhões), D (transporte de passageiros, como ônibus) e E (carretas e veículos articulados) poderiam também ser flexibilizadas de forma a serem obtidas em autoescolas ou por "outras entidades", com o objetivo de tornar o processo mais ágil e menos burocrático¹.

Os argumentos a favor da medida informam que o objetivo da medida seria "democratizar" o acesso à carteira de motorista. Segundo informações do Ministério dos Transportes, o valor do processo para obter a CNH, que atualmente ultrapassa os R\$ 3 mil, tornaria em muitos casos essa obtenção inacessível.

Dessa forma, para diminuir o número de "excluídos do volante" ou de condutores irregulares, tal Ministério relata que a proposta pretende baratear o custo do documento em até 80%, para as categorias A e B. A finalidade seria ampliar o número de condutores habilitados e reduzir a condução sem formação adequada. A formalização do processo contribuiria para diminuir a informalidade e fortalecer a fiscalização.

Assim as habilidades para dirigir em vias públicas continuariam sendo avaliadas pelos exames teóricos e práticos obrigatórios. As aulas, por si só, não garantem que o candidato à CNH esteja apto, sendo os exames obrigatórios a forma de atestar que a pessoa realmente possui as competências necessárias para dirigir com segurança. Ressalta-se que a proposta permanece até o momento sob análise da Casa Civil, e, se eventualmente aprovada, seria regulamentada por uma resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Como argumentos contrários à medida, podemos levantar a questão que facilitar o acesso à CNH sem exigir treinamento prévio conduzido por um profissional, poderia significar um aumento de possibilidade de acidentes.

Fonte:

<https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/noticias/2025/08/cnh-mais-barata-entenda-ponto-a-ponto-a-proposta-do-ministerio-dos-transportes-que-busca-ampliar-o-acesso-a-carteira-de-motorista>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Apresentação: 04/08/2025 19:43:19.010 - CVT

REQ n.85/2025

Ademais, a afirmação de que países como Inglaterra e Japão não exigem treinamento prévio para a obtenção da habilitação possui problemas. Enquanto o Brasil registra, todo ano mais de 15 mortes no trânsito por 100 mil habitantes, Japão e Reino Unido apresentam índices inferiores a 3 por 100 mil. A diferença é evidente: no Brasil, a fiscalização é deficiente e incapaz de retirar das vias motoristas inabilitados ou mal preparados. Seria razoável supor que, sem a exigência de um treinamento profissional prévio — ainda que de qualidade questionável — o número de acidentes, por esse raciocínio, tenderia a aumentar.

Adicionalmente, o atual Ministro dos Transportes informou em entrevista que o treinamento poderia ser realizado pelo “irmão mais velho”, um claro incentivo à imprudência, pois o “irmão mais novo” teria de dirigir sem habilitação, o que é ilegal, e, ademais, dirigir um veículo sem as devidas adaptações para aulas, como são os carros de autoescola, que podem ser freados pelo instrutor.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento, de forma a viabilizar uma discussão especializada e construtiva sobre o tema, possibilitando a análise de seus impactos e eventuais alternativas em relação ao problema de alto custo para a obtenção da CNH.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Leônidas Cristino
Deputado Federal – PDT/CE



* C D 2 5 3 3 3 9 2 3 5 6 0 0 *



3/3